



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1276, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.013857/2008-04, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 777/GR, de 11.07.2008, que restabeleceu o regime de 40 (quarenta) horas a **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, na seguinte forma: onde se lê: "matrícula SIAPE nº 529934", leia-se: "matrícula SIAPE nº 3331711".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 02 / 12 / 08